

MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

3. PALCO

Será feita a troca do piso de carpete do palco do auditório por um assoalho de madeira garapeira com 6,0cm de largura 18mm espessura, comprimentos de 0,30 a 0,90cm, com encaixe nos 4 lados seco estufa tipo exportação.

Sobre o contra piso do palco será colocado uma lona plástica, para ajudar na proteção contra umidade. A fixação de borrachas nos barrotes a cada 40 cm de distância. Sobre os barrotes serão grampeados as chapas de compensado intercalando lado a lado. A colocação dos assoalhos sobre os compensados será c/ grampeadeira pneumática e cola PVA. Após a instalação do assoalho, será feito o lixamento e depois a limpeza e a aplicação da 1ª e 2ª de mão de selador.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialPalco.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e3a422467238d05384ade91ae438def1.

MEMORIAL DESCRITIVO – UNESPAR CAMPUS CURITIBA I

Protocolo 16.326.721-7

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo especificar os serviços, procedimentos e materiais a serem utilizados na reforma do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 370, Centro.

O projeto prevê manutenção preventiva e corretiva na estrutura da edificação a fim de manter a integridade da mesma e a adequação à Norma Brasileira de Acessibilidade.

A CONTRATADA deverá visitar o local da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados e com equipamentos de proteção adequados, respeitando rigorosamente as exigências do município local, sendo a CONTRATADA o único responsável pelo eventual descumprimento de qualquer solicitação legal.

Os materiais utilizados deverão ser de boa qualidade, obedecendo as especificações técnicas da ABNT. No caso de necessidade ou conveniência de substituição de algum material especificado por outro não discriminado, este deverá apresentar as mesmas características e propriedades que o anterior e deve ser previamente aprovado pela CONTRATANTE.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local. Competirá a empresa CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

3. PISO

Será feita a troca do piso de carpete do auditório por um assoalho de madeira garapeira com 6,0cm de largura 18mm espessura, comprimentos de 0,30 á 0,90cm, com encaixe nos 4 lados seco estufa tipo exportação.

Sobre o contra piso será colocado uma lona plástica, para ajudar na proteção contra umidade. A fixação de borrachas nos barrotes a cada 40 cm de distância. Sobre os barrotes serão grampeados as chapas de compensado intercalando lado a lado. A colocação dos assoalhos sobre os compensados será c\ grampeadeira pneumática e cola PVA. Após a instalação do assoalho, será feito o lixamento e depois a limpeza e a aplicação da 1ª e 2ª de mão de selador.

O piso em tacos do auditório passará pelo processo raspagem, calafetação e enceramento em toda sua extensão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término dos serviços especificados, a CONTRATADA procederá a limpeza da obra, devendo entregar a edificação em perfeito estado de conservação, totalmente limpa e pronta para uso.

Todo o entulho será removido da obra pela CONTRATADA e deverá ser destinado ao local apropriado, conforme legislação ambiental municipal.

Caso algum item deste memorial seja descumprido, executado de forma errada ou com uso de materiais inferiores, a CONTRATADA será notificada a fazer as adequações necessárias sob pena de multa e impedimento de entrega da obra.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços serem reavaliados pelas empresas participantes da licitação.



ePROTOCOLO



Documento: **MemorialPiso.pdf**.

Assinado por: **Tatiana Haas** em 06/10/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.967.189-3** por: **Tatiana Haas** em: 06/10/2020 17:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
88f09c7f94796890b6f647d7e081687d.